

Decreto Nº 41 de 12 de JUNHO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/1.158 17 III de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	6.000,00
0401	339030000000	2183	2.000,00
0601	339030000000	2023	3.000,00
0702	319113000000	2029	5.000,00
0702	339039000000	2029	8.000,00
0703	339030000000	2080	6.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319016000000	2009	1.000,00
0301	339033000000	2009	2.000,00
0301	339035000000	2009	1.000,00
0301	339036000000	2009	1.000,00
0301	339093000000	2009	1.000,00
0401	339031000000	2183	2.000,00
0601	319016000000	2023	1.000,00
0601	339033000000	2023	2.000,00
0702	319011000000	2029	5.000,00
0702	339031000000	2029	1.000,00
0702	339033000000	2029	6.000,00
0702	339093000000	2029	1.000,00
0703	339039000000	2080	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
12 de JUNHO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO